



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/07/2024 às 09:13:13 foi protocolizado o documento sob o Nº 86899/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 18/07/2024

Data de Publicação do Aditivo: 19/07/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 316.768,23

Justificativa: EXTRATO DO 2º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E PRAZO AO CONTRATO Nº 201/2022. Processo Administrativo Nº 082/2022. Pregão Eletrônico Nº 020/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Francisco Barbosa Santos Neto-ME, CNPJ: 23.050.597/0001-84. Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência de 03/08/2023 a 03/08/2024, para a nova vigência que será de 03/08/2024 a 03/08/2025, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segunda do contrato. Considerando, a necessidade do reequilíbrio econômico e financeiro, o que está fundamentado na cláusula sexta do contrato. Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula décima quinta do contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Considerando, o reequilíbrio econômico e financeiro onde é fundamentado na cláusula sexta do contrato, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCAE (IBGE a parti de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de agosto de 2023. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se o valor do preço unitário do reajuste do contrato. Considerando, a prorrogação da vigência o valor total aditivado no contrato está demonstrado nos quadros abaixo, já com os preços unitários reajustados e com os quantitativos acrescentados em 25% (vinte e cinco por cento). Desta forma, com o reequilíbrio econômico e financeiro concedido e o acrescentado dos quantitativos em 25% o valor total deste aditivo é de R\$ 316.768,23 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e oito reais, vinte e três centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Francisco Barbosa Santos Neto (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 18 de julho de 2024. Ricardo P. do Nascimento Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	224f22379353d4df8b21383409b6a736
Comprovaantes de regularidade da contratada	Sim	ed24dedf2187dc13fd9eefef961b4c3b
Justificativa técnica	Sim	abbde74e8a0c06d7b1c7d2a589aff706
Parecer jurídico	Sim	a88fbd676307bb9b9b307d4dd95074b3
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	f5ba011afa28e460771fab91a2f73f77

João Pessoa, 24 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB